



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO**
(De acordo com o Edital IFRS nº 21/2024)

RESPOSTA AO RECURSO DA CANDIDATA

Em conformidade com o Edital nº 21/2024, que trata do processo seletivo de contratação de professor substituto para o IFRS *Campus* Erechim, a Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 151/2024, procedeu a análise do recurso impetrado pela candidata abaixo mencionado e deliberou a seguinte decisão:

CANDIDATA	RESULTADO
Juliana Gomes Moreira	Indeferido

ARGUMENTAÇÃO:

A Comissão analisou a documentação referente a pontuação da prova de títulos e não foi constatado erro de avaliação, ficando mantida a pontuação da candidata.

O mestrado em Desenvolvimento Rural não foi pontuado na Titulação Acadêmica, item 1 do Anexo III. De acordo com o edital nº21/2024, no "item 8.2.3, consta que: *Para fins de avaliação dos títulos do item 1 – Titulação acadêmica, serão consideradas as áreas da Tabela Capes: Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística; Letras e Artes; Multidisciplinar*" explicita que os avaliadores terão como base para análise a Tabela da Capes.

Em relação à titulação exigida no edital, fica determinado que a titulação é **Graduação em Administração**, sendo este classificado na área de Ciências Sociais Aplicadas. Sendo assim, o curso de Desenvolvimento Rural, classificado na área multidisciplinar, não atende a tal requisito.

Erechim, 10 de julho de 2024.

Comissão Responsável pelo Processo Seletivo
Portaria nº 151/2024
IFRS - *Campus* Erechim